UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 020,
de 13 de março de 2007.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade cm o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 24 de abril de 2.004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIPLAC, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

Leila Regina Portal – Coordenadora.
Sirlei Bordin Pinto – Representante da sociedade civil organizada.
Rita Parizzotto – Representante da sociedade civil organizada.
Ailton Durigon – Representante docente.
Douglas Nazareno Debiazi Vargas – Representante docente.
Deise Cristina Branco da Silva – Repr. do corpo técnico-administrativo.
Fabíola Rafaeli Floriani – Representante do corpo técnico-administrativo.
Leonardo Carbonera Andrade – Representante discente.
Gabriela Lucena Andreazza – Representante discente.

Art. 2º Os membros da Comissão Própria de Avaliação da Uniplac não serão remunerados por este trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas em todos os seus termos a Portaria nº 015, de 04 de abril de 2006.

Lages, 13 de março de 2007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor